



Programa
2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

Número de Ações 94

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

UO: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Unidade Responsável: Departamento da Marinha Mercante

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, alterado pela Lei nº 10.482/07, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

A empresa requerente solicita o ressarcimento por meio dos serviços de arrecadação existentes nos diversos portos. O processo é analisado pelo setor de arrecadação do Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM, calculado e providenciado o depósito na conta vinculada do armador.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, art. 17, § único; Lei nº 12.507 de 11 de outubro de 2011, art.3º; Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, art. 2º.

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

00AH - Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Pagamento de débitos e quitação de passivos referentes às obras de conservação, restauração, recuperação, CREMA, construção, adequação, duplicação e intervenções emergenciais em rodovias federais, obras ferroviárias e hidroviárias, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Efetuar o pagamento de débitos, devidamente reconhecidos, relativos a execução de obras de construção, duplicação, adequação, intervenções na malha rodoviária federal e obras emergenciais, bem como de outras dívidas afetas a realização de obras de infraestrutura de transportes.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade



Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	331	0053
10	39207	26	331	0001
10	39250	26	331	0001
10	39252	26	331	0001
10	39253	26	331	0053

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0007 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Unidade Responsável: Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Ressarcimento à CONCOR - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Efetuar o pagamento à concessionária do valor da recomposição em 3 parcelas. A fiscalização da execução da obra será acompanhada "pari passu" pela ANTT.



Localizador (es)

0030 - Na Região Sudeste

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e Resolução ANTT nº 3651, de 7 de abril de 2011.

Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais	
000A - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 26 - Transporte	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		Unidade Responsável: Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas	

Descrição

Ressarcimento à concessionária América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, da EF-364, pela execução de obras de construção da nova oficina ferroviária no pátio de Tutóia em Araraquara/SP, de forma a restabelecer as condições de operação ferroviária provocada pela desativação das oficinas existentes no centro da cidade de Araraquara, que foram transferidas de local pela alteração do traçado da ferrovia.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Efetuar o pagamento à concessionária do valor da recomposição em parcela única.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais	
00P5 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 26 - Transporte	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		Unidade Responsável: Superintendência de Exploração de Infraestrutura Rodoviária	

Descrição

Ressarcimento à CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-290/RS - trecho Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada para Guaíba), de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras da quarta faixa da BR-290, trecho entre Porto Alegre e Gravataí, perfazendo 21 quilômetros de obras, sendo adicionadas duas novas faixas, uma em cada pista, em ambos os sentidos da rodovia, com supressão do canteiro central e implantação de barreira de concreto, tela anti ofuscante e iluminação do trecho em questão. A respectiva obra permitirá maior fluidez no trânsito, uma vez que liga a capital gaúcha a diversas regiões metropolitanas e a importantes rodovias do Estado do Rio Grande do Sul.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Efetuar o pagamento à Concessionária do valor da recomposição em uma parcela. A fiscalização da execução da obra será acompanhada pela ANTT.

Localizador (es)

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e Resolução ANTT nº 3651, de 7 de abril de 2011.



Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

0713 - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

UO: 39101 - Ministério dos Transportes

Unidade Responsável: Ministério dos Transportes

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Descentralizar à Comissão Gestora Inventariante os recursos consignados a sua administração direta, destinados ao atendimento de gastos com levantamentos imobiliários, passivo judicial, transferência e alienação de bens, recolhimento de haveres, quitação de débitos e outros itens que integram o processo de inventariança do DNER.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 arts. 102-A, 113, 115, 117.

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

UO: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Unidade Responsável: Departamento da Marinha Mercante

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

O incentivo deverá ser solicitado, pelo interessado habilitado, por meio de requerimento ao serviço de arrecadação com jurisdição sobre o porto de destino final da mercadoria ou na Sede do DEFMM, acompanhado da documentação necessária. O pedido de incentivo à marinha mercante será analisado pelo serviço de arrecadação, com jurisdição sobre o porto de destino final da mercadoria, e incluirá exame conjunto dos documentos previstos na legislação que rege a matéria.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 38.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.



Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	122	0053
10	39250	26	122	0001
10	39252	26	122	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

09IU - Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Descrição

Pagamento dos empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483, de 2007.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos dos empregados da extinta RFFSA.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.483 de 31 de maio de 2007.

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

09IX - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais



UO: 39101 - Ministério dos Transportes

Unidade Responsável: Ministério dos Transportes

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Descentralizar à inventariança da RFFSA os recursos consignados a sua Administração direta, destinados ao atendimento de gastos com a realização dos inventários dos bens móveis e imóveis, operacionais e não operacionais, recolhimento de haveres, quitação de débitos, bem como honrar despesas com o funcionamento e manutenção das instalações da sede e unidades regionais da inventariança.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Ação Orçamentária

Tipo: Operações Especiais

09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

UO: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Unidade Responsável: Departamento da Marinha Mercante

Descrição

Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Forma de Implementação: Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Subvenção econômica ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, suportado por agente segurador, que obteve da SUSEP autorização para operar, ou sobre os custos da carta de fiança, emitida por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional, quando eventualmente exigidos durante a construção de embarcações financiadas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 31; Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004; Decreto nº 5.560, de 7 de outubro de 2005.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13EJ - Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Unidade Responsável: Agência Nacional de Transportes Terrestres

Produto: Centro implantado

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação, voltada à integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de tráfego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos



usuários, aos avisos de incidentes, entre outros. O Centro viabilizará a melhoria do planejamento e da gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de consultoria especializada para concepção e implantação de uma estrutura física tecnológica; desenvolvimento de software; tecnologia de circuito fechado de TV georreferenciado; solução para integração de dados, voz e imagem; definição de protocolos de segurança, entre outros necessários a implantação. Ainda serão definidos os padrões de comunicação e troca de informações entre concessionárias; entre estas e a ANTT e a sociedade usuária do serviço para uniformizar essa comunicação.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14UJ - Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia		

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de edificação de concreto e alvenaria, composta de subsolo destinado à garagem, 2 elevadores, um andar térreo e 1º e 2º andares. Toda construção será dotada de infraestrutura elétrica, hidrossanitária, telecomunicações, prevenção e combate ao incêndio, pára-raios, circuito fechado de televisão - CFTV e previsão para climatização. A construção dessa edificação visa abrigar a nova Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação, por meio de Licitação Pública, de empresa para execução da obra, cujo acompanhamento será realizado por técnicos da Superintendência Regional e por empresa contratada, nos termos da lei, para elaboração dos projetos básicos e executivo, bem como acompanhamento e fiscalização da obra.

Localizador (es)

2261 - No Município de Salvador - BA

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14XX - Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 39101 - Ministério dos Transportes Unidade Responsável: Secretaria-Executiva		

Produto: Galpão construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de galpão para abrigar acervo documental e material, inclusive decorrente da transferência de bens do Departamento do Fundo da Marinha Mercante para Brasília-DF.



Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação, por meio de Licitação Pública, de empresa para execução da obra, cujo acompanhamento será realizado por técnicos deste Ministério e por empresa contratada, nos termos da lei, para elaboração dos projetos básicos e executivo, bem como acompanhamento e fiscalização.

Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

Base Legal da Ação

Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012 (aprova o regimento interno do MT), e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 122 - Administração Geral	
UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Planejamento e Pesquisa			

Produto: Estrutura modernizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Os projetos integrantes da ação de modernização serão implementados em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Elaborados os termos de referência e realizados os procedimentos regulares de licitação, o processo será aprovado pela Diretoria Colegiada da autarquia e posteriormente publicado.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial		Tipo: Atividade	
2000 - Administração da Unidade			

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal



Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	122	0001
10	39207	26	122	0001
10	39250	26	122	0001
10	39252	26	122	0001
10	39253	26	122	0001
10	39901	26	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes



39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	39101	26	301	0053
20	39207	26	301	0001
20	39250	26	301	0001
20	39252	26	301	0001
20	39253	26	301	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
--------	----	--------	-----------	-------------



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	331	0053
10	39207	26	331	0001
10	39250	26	331	0001
10	39252	26	331	0001
10	39253	26	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	331	0053
10	39207	26	331	0001
10	39250	26	331	0001
10	39252	26	331	0001
10	39253	26	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares



Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Localizador (es)

0001 - Nacional

0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	331	0053
10	39207	26	331	0001
10	39250	26	331	0001
10	39252	26	331	0001
10	39253	26	331	0053

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional



0053 - No Distrito Federal

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	122	0053
10	39207	26	122	0001
10	39250	26	122	0001
10	39252	26	122	0001
10	39253	26	122	0053

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Produto: Estudo realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

121 - Planejamento e Orçamento

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT



39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39207	26	121	0001
10	39250	26	121	0001
10	39252	26	121	0001
10	39253	26	121	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Produto: Estudo realizado

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

121 - Planejamento e Orçamento

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39250	26	121	0001
10	39252	26	121	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4349 - Administração das Hidrovias

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário



UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Coordenação-Geral de Hidrovias e Portos Interiores

Produto: Hidrovia mantida

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Manutenção das operações das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Elaborar, por técnicos do DNIT ou de empresas privadas qualificadas, os projetos de engenharia. Contratar pela iniciativa privada as execuções dos serviços, ficando a fiscalização a cargo do pessoal próprio do DNIT.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	131	0001
10	39250	26	131	0001



Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39252	26	131	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
6058 - Formulação de Políticas de Transportes		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
UO: 39101 - Ministério dos Transportes	Unidade Responsável: Secretaria de Política Nacional de Transportes	

Produto: Estudo realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Desenvolvimento de propostas, diretrizes, projetos e ações necessárias para mudança estrutural da matriz de transportes, fundamentada na multimodalidade, com a finalidade de subsidiar elementos para formulação de políticas e planejamento de transportes, visando alterar a matriz de transportes e a otimização da cadeia logística do país, por meio da contratação de consultorias e empresas especializadas e/ou convênios a serem realizados com instituições de ensino, pesquisa, entidades governamentais e não governamentais, afetas ao setor.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012.

Ação Orçamentária	Tipo: Projeto	
7528 - Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
UO: 39101 - Ministério dos Transportes	Unidade Responsável: Secretaria de Política Nacional de Transportes	

Produto: Estudo realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, trabalhos e serviços para a identificação, catalogação e revitalização de imóveis, instalações, documentos, publicações, mapas, projetos, vias e veículos de caráter artístico, histórico e cultural, visando à preservação da memória do Setor de Transportes e à disponibilização desse acervo para apreciação, utilização e consulta pública.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de consultorias e empresas especializadas e/ou realização de convênios com instituições de ensino, pesquisa, entidades governamentais e não governamentais, que possam contribuir com essa finalidade.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012.



Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Ativo mantido

Unidade de Medida: unidade

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Administração dos ativos pelas Superintendências Regionais dos Estados. Dependendo da intervenção a ser realizada, o DNIT contrata diretamente os serviços, ou, por meio de empresas especializadas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional

Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

39101 - Ministério dos Transportes

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL



Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	39101	26	122	0001
10	39207	26	122	0001
10	39250	26	122	0001
10	39252	26	122	0001
10	39253	26	122	0001